



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 004/13, de 19 de novembro de 2013.

(Autoria: Vereadores Luciano Contini, João Lava e Adriana Rossi Mattei)

“Autoriza viagem aos vereadores para Brasília/DF”.

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo n° 001/2001, de 15/05/01, a viagem à Brasília/DF, aos Vereadores Luciano Contini, João Lava e Adriana Rossi Mattei nos dias 02 a 06 de dezembro de 2013 para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

Autoria dos Vereadores.

Luciano Contini

Adriana Rossi Mattei

João Lava.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA

A viagem cuja autorização se solicita, tem por objetivo oportunizar os Vereadores a participar de audiências com Ministros e Deputados de suas bancadas, para entrega de pedidos de emendas no Orçamento Geral da União para o ano de 2014 visando obter recursos para nosso Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

Autoria dos Vereadores:

Luciano Contini

Adriana Rossi Mattei

João Lava.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!